Lei Nº 382/2007, de 22 de maio de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 17 / 05 / 2007
PRESIDENTE
c/ emendas

PROJETO DE LEI Nº 012/2007

"Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Cultural Toc na Lata do Ginásio no Município de Tocantins-MG".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

***Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal Associação Cultural Toc na Lata do Ginásio no Município de Tocantins-MG.*

***Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 10 de Maio de 2007.

Vereador – Ieder Washington de Oliveira

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 049 / 2007
EM 18 / 05 / 2007

JUSTIFICATIVA

Associação Cultural Toc na Lata do Município de Tocantins (Bairro Ginásio) é voltada para propiciar as crianças de baixa renda incentivo para a cultura desviando-os de possíveis "descaminhos".

Há mais de quatro anos o projeto é executado com grandes dificuldades financeiras, ante a escassez de recursos que dispõe a associação para que consiga subvenções ou recursos de entidades não governamentais, necessário se faz, o reconhecimento como de Utilidade Pública, por parte desta Egrégia Câmara.

Como a subvenção do Poder Público Municipal só pode ser repassada às entidades devidamente cadastradas, faz-se necessária , primeiramente, a declaração de utilidade pública, proposto do presente Projeto de Lei que submeto apreciação dos nobres colegas.